Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 012/2012

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU NO RECESSO PARLAMENTAR".

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independentemente de convocação;

CONSIDERANDO que os Senhores Vereadores no período de julho se encontram em recesso parlamentar;

CONSIDERANDO que este período não trabalhado não trará prejuízos aos trabalhos da Câmara e no atendimento ao público.

RESOLVE:

1º - O expediente da Câmara Municipal de 02 à 31 de julho de 2012, será das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 25 de junho de 2012.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

CÂMARA MUNICIPAL DE P.AÇU
Suely Ribeiro Skurczenski
Diretora Legislativa